



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

## PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 DISPENSA Nº 005/2026

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 060 DE 29 DEZEMBRO DE 2023, EM OBSERVÂNCIA AO QUE PRESCREVE A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 13:00HORAS DO DIA 19/06/2026.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 16:00HRS DO DIA 19/06/2026.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

OS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E OS ARQUIVOS CONTENDO AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADOS PELO E-MAIL: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

ESCLARECIMENTOS E DUVIDAS PARA OS LICITANTES É ATRAVÉS DO TELEFONE/WHATSAPP 38 3235-1063 OU 38 9 99962-8003.

**PAULA JUSCILÉIA CARVALHO LOPES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO CONTRATAÇÃO**

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

## PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

#### PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.220.732/0001-18, com sede na com sede na Praça José Álvares da Silva, Nº 268, centro, nesta cidade, aqui representado pelo Presidente, o Sr. **JORGE DOS REIS ROCHA DA CRUZ**, inscrito no CPF de nº [REDACTED], através da Comissão de Contratação de Licitações, torna público que realizará o **Processo Administrativo nº 007/2026, Dispensa Eletrônica nº 005/2026**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG., por intermédio da Comissão de Contratação e nomeados pela portaria 004 de 07 de janeiro de 2026. As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos que dele fazem parte integrante. O procedimento de contratação será regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, bem como as normas dispostas no Decreto Municipal Nº 060 de 29 dezembro de 2023, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório.

Serão observados os seguintes critérios para os procedimentos deste processo:


**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 13:00hrs do dia 19/06/2026.


**ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 16:00horas do dia 19/06/2026.



**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.


#### 1 - DO OBJETO:


1.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.


 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

### **2 – ÁREA SOLICITANTE:**

2.1. A área solicitante é o gabinete da presidência da Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG.

### **3 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:**

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará através do e-mail institucional da Câmara Municipal : [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com) , o e-mail e o aviso de contratação direta estará disponível no site da Câmara Municipal de Capitão Enéas, através do endereço eletrônico <https://www.capitaoeneas.mg.leg.br/> , assim como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , através do endereço eletrônico [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) .

3.1.1. Os fornecedores deverão enviar as suas propostas e os documentos de Habilitação no e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com) , para a participar da disputa.

3.1.2. As proposta deverão ser preenchidas já com o menor valor (que será o menor lance ofertado pela empresa), deverá conter as marcas dos produtos cotados e que serão fornecidos.

3.1.3. Os produtos ofertados deveram atender a descrição dos equipamentos solicitados.


3.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no envio de suas propostas e da documentação de Habilitação, não cabendo a Câmara Municipal a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de envio indevido.


### **4 – CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:**



4.1. O critério de julgamento para este processo será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.


4.2. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente pelo e-mail institucional da Câmara Municipal: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com) , a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço (já o seu menor lance), até a data e o horário

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 [camaracapitaoeneas@hotmail.com](mailto:camaracapitaoeneas@hotmail.com)

 [ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com](mailto:ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com)

 [www.capitaoeneas.mg.leg.br](http://www.capitaoeneas.mg.leg.br)

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3.1. Até a abertura da sessão, os fornecedores interessados poderão enviar as propostas apresentadas e os documentos de Habilitação.

4.4. Todas as especificações dos itens contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto proposto;

4.5.1. Os preços ofertados, na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### **5 – FASE DE LANCES:**

5.1. A partir das **13:00hrs (treze horas)** da data estabelecida neste Instrumento Convocatório, a sessão pública será automaticamente aberta e os fornecedores interessados poderão enviar as suas Propostas e a Documentação de Habilitação no seguinte endereço eletrônico: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com) , sendo encerrado no horário de finalização também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa de envio das propostas com o menor valor, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.


5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior a media estabelecida.


5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame.



5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.


**5.5. O fornecedor concorrerá com o valor de sua proposta.**

5.6. Ao final do procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 [camaracapitaoeneas@hotmail.com](mailto:camaracapitaoeneas@hotmail.com)

 [ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com](mailto:ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com)

 [www.capitaoeneas.mg.leg.br](http://www.capitaoeneas.mg.leg.br)

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

menor lance registrado revelado a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para o envio das propostas, haverá o seu encerramento que ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, com o ordenamento e divulgação das propostas.

### **6 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:**

6.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Câmara Municipal de Capitão Enéas, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.


6.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último valor ofertado.


6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.


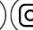
6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:


6.5.1. contiver vícios insanáveis;


6.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoneas@gmail.com)

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Comissão; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se através do e-mail a nova data e horário para a sua continuidade.


6.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Instrumento Convocatório.


### **7 – HABILITAÇÃO:**



7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são os listados a seguir e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.


**7.1.1. A documentação exigida é a listada na Cláusula 8 do Termo de Referência.**


7.1.2. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame ou ser em nome de uma única empresa (razão social/CNPJ), exceto aqueles que, por sua própria natureza só serão emitidos em nome da matriz.

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoneas

 camaracapitaoneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoneas@gmail.com

 www.capitaoneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

7.1.3. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será realizada pesquisa junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a

Administração Pública. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

7.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

7.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);


7.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP: (<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedorweb/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>);


7.3. Após o envio das propostas se necessário será aberta uma diligência no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para o envio da documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).



7.3.1. Para agilidade do processo, o prazo de diligência pode ser encerrado assim que recebida toda a documentação.


7.3.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO  
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063  
e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

estabelecido neste Instrumento Convocatório.

7.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital Convocatório ou deixar de enviar a documentação de habilitação pelo e-mail:

[camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

### **8 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

8.1. Após análise da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação pela Comissão de Contratação, o processo será encaminhado para a Autoridade Superior para ser adjudicado e homologado.

### **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**


9.1. As demais regras, obrigações e critérios de execução, estão previstos e estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência;


9.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Instrumento Convocatório e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município de Capitão Enéas/MG.



9.3. Todas as referências de tempo no presente Instrumento Convocatório e seus anexos observarão, obrigatoriamente, **o horário oficial de Brasília/DF.**


9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Instrumento Convocatório, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.


9.5. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Agente de Licitação, no endereço eletrônico mencionado no item 3.1.


 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 [camaracapitaoeneas@hotmail.com](mailto:camaracapitaoeneas@hotmail.com)

 [ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com](mailto:ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com)

 [www.capitaoeneas.mg.leg.br](http://www.capitaoeneas.mg.leg.br)

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO  
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063  
e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

### **10 – ANEXOS**

10.1. Integram este Instrumento Convocatório, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 10.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 10.1.2. **ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO.**
- 10.1.3. **ANEXO III - DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA**
- 10.1.4. **ANEXO IV - DECLARAÇÃO EXIGIDA NO §2º DO ARTIGO 4º DA LEI 14.133/2021**
- 10.1.5. **ANEXO V - DECLARAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI 14.133/2021**
- 10.1.6. **ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL**

10.1. As propostas, declarações e documentos de Habilitação deveram ser enviadas pelo e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com) , fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Capitão Enéas, 11 de junho de 2026.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
JORGE DOS REIS ROCHA DA CRUZ**



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS /MG.

### 2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Solicita-se a aquisição produtos de padaria para atendimento as necessidades básicas da dos Funcionários, Vereadores autoridades e munícipes em eventuais eventos.

2.1.1 A aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, quitandas e etc), faz-se necessário devido à oferta diária com pausa para café/lanche aos servidores da Câmara. Para atender as demandas em dias de reuniões, eventos, coffeebreaks, no recebimento de visitantes e autoridades quando necessário, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais da Câmara Municipal de Capitão Enéas. É necessário o fornecimento dos produtos para o bom curso e funcionamento das atividades funcionais dos servidores dessa casa.

2.1.2 Esses itens desempenham um papel fundamental ao garantir momentos de integração e pausas adequadas durante os eventos e reuniões promovidos pela Câmara.

Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN(Lei 11.346/2006), a segurança alimentar caracteriza-se na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acessos a outras necessidades essenciais, tendo como práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

2.1.3 Além disso, a oferta desses alimentos de qualidade reforça o compromisso da Câmara em fornecer condições adequadas para o bem-estar e a satisfação de seus colaboradores e parceiros, promovendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais se justifica pela necessidade de manter a infraestrutura administrativa da Câmara Municipal em pleno funcionamento, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### 3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM


3.1 - Indicação completa do objeto ofertado, com as especificações, **ONDE DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, A MARCA DO PRODUTO OFERTADO**, sob pena de desclassificação.


3.1.2 – Nos produtos de fabricação própria deverão constar apenas “**fabricação própria**”.


3.1.3 – Indicação do preço unitário do item expresso em numeral. Sendo que o valor total/global dos itens será também expresso em numeral e se possível por extenso;


3.1.4 – Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;

3.1.5 - A empresa deverá apresentar sua proposta no Anexo I deste instrumento, ou utilizar modelo próprio, desde que contenha a mesma forma e todas as informações previstas no referido Anexo.

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

3.1.6 - Os preços deverão ser expressos em numeral e em moeda corrente do país.

3.1.7 - A apresentação da proposta por parte da Licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as Cláusulas e condições desta Licitação e total sujeição à legislação pertinente.

3.1.8 – Descrição, e quantidades dos itens:

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KG	50	BISCOITO DOCE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, OVO, AÇUCAR, SAL, MANTEIGA, ÓLEO, SABORES DIVERSOS, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAÇÃO ASSADO COM APARÊNCIA CLARA E CROCANTE FORMATO REDONDO, CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 30 GRAMAS	R\$35,85	R\$1.792,50
2	CENTO	25	BARQUETE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, GEMA DE OVOS, TEMPERO – RECHEIO FRANGO, REQUEIJÃO, PRESUNTO, BATATA PALHA. APRESENTAÇÃO MASSA ASSADA. VALIDADE DIÁRIO, PESANDO NO MINIMO 25 GRAMAS	R\$92,67	R\$2.316,75
3	KG	80	BISCOITO DE GOMA. INGREDIENTES GOMA, ÓLEO, ÁGUA, SAL, OVOS. DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE DIÁRIO	R\$50,08	R\$4.006,40
4	KG	60	BISCOITO POLVILHO. POLVILHO AZEDO, ÓLEO, ÁGUA, SAL, OVOS. DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAÇÃO ASSADO	R\$44,21	R\$2.652,60
5	UND	350	BISCOITO FRITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, ÁGUA, SAL, AÇUCAR, OVOS. VALIDADE DIÁRIO, CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 80 GRAMAS	R\$2,00	R\$700,00
6	UND	350	BISCOITO TOALHA. A INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, OVO, ÁGUA, SAL. DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 50 GRAMAS	R\$2,10	R\$735,00
7	UND	40	BOLO. FORMATO REDONDO MEDINDO UMA CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 15 CM – MASSA MACIA, SEMI-DOCE, SABORES DIVERSOS. APRESENTAÇÃO ASSADO., DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 500 GRAMAS	R\$12,25	R\$490,00
8	UND	35	BOLO. FORMATO REDONDO MEDINDO UMA CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 25 CM – MASSA MACIA, SEMI-DOCE, SABORES DIVERSOS. APRESENTAÇÃO ASSADO. DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 1250 GRAMAS	R\$21,30	R\$745,50
9	UND	250	BROA DE MILHO. INGREDIENTES FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, OVO, LEITE, MARGARINA, TEMPERO. APRESENTAÇÃO ASSADO, FORMATO	R\$2,86	R\$715,00

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

			REDONDO, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 180 GRAMAS		
10	UND	300	CASULO. INGREDIENTES QUEIJO, OVO ,AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO.APRESENTAÇÃO FRITO, TAMANHO 65GR	<b>R\$6,17</b>	<b>R\$1.851,00</b>
11	CENTO	25	COXINHA. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, ÓLEO, TEMPERO – RECHEIO, FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU CARNE MOÍDA. APRESENTAÇÃO FRITO. VALIDADE DIÁRIO,PESANDO NO MININO 25 GRAMAS	<b>R\$87,40</b>	<b>R\$2.185,00</b>
12	CENTO	25	CROQUETE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, OVOS, AZEITE ,TEMPERO – RECHEIO,CARNE MOIDA,MILHO,QUEIJO. APRESENTAÇÃO FRITO. VALIDADE DIÁRIO,PESANDO NO MININO 25 GRAMAS	<b>R\$99,24</b>	<b>R\$2.481,00</b>
13	CENTO	25	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO. INGREDIENTESFARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO SECO, AÇUCAR, ÓLEO, OVOS, LEITE, TEMPERO RECHEIOPRESUNTO E QUEIJO.APRESENTAÇÃOASSADO.VALI DADE DIÁRIO,PESANDO NO MININO 25 GRAMAS.	<b>R\$98,50</b>	<b>R\$2.462,50</b>
14	UND	250	FATIA DE BOLO. MASSA MACIA, SEMI DOCE, SABORES DIVERSOS . APRESENTAÇÃO ASSADO. , DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 60 GRAMAS.	<b>R\$3,50</b>	<b>R\$875,00</b>
15	KG	90	PÃO DE QUEIJO. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E QUEIJO – APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE DIÁRIO, MEDIDO EM KG	<b>R\$48,01</b>	<b>R\$4.320,90</b>
16	KG	30	PÃO DOCE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO SECO, AÇUCAR, ÓLEO, OVOS, LEITE, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAR MIOLO MACIO, SEMI – DOCE.,APRESENTAÇÃO ASSADO. PESAR EM TORNO DE 60 GRAMAS	<b>R\$25,03</b>	<b>R\$750,90</b>
17	KG	60	PÃO FRANCES. CARACTERÍSTICAS DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, DEVE APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO, NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. CADA UNIDADE DE PÃO DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 50 GRAMAS	<b>R\$25,79</b>	<b>R\$1.547,40</b>
18	CENTO	25	PASTEL A MILANESA . A INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, ÓLEO, TEMPERO – RECHEIO, FRANGO DESFIADO E QUEIJO PARMESÃO. APRESENTAÇÃO FRITO. VALIDADE DIÁRIO, PESANDO NO MININO 25 GRAMAS	<b>R\$96,50</b>	<b>R\$2.412,50</b>
19	CENTO	25	QUIBE. INGREDIENTESTRIGO PARA QUIBE,ÁGUA,TEMPERO - RECHEIOCARNE MOÍDA,PEITO DE FRANGO APRESENTAÇÃO FRITO. VALIDADE DIÁRIO 25 GRAMAS	<b>R\$97,57</b>	<b>R\$2.439,25</b>

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

20	UND	250	ROSCA. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇÚCAR E LEITE, APRESENTAÇÃO ASSADO. FORMATO TIPO TRANÇA OU BOLA, RECHEIO LEITE CONDENSADO E CÔCO, PESANDO NO MÍNIMO 70GR.	R\$5,11	R\$1.277,50
21	KG	15	APRESUNTADO. INGREDIENTES CARNE SUÍNA PRÉ COZIDA, CONSISTÊNCIA FIRME, SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE QUAISQUER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM FATIAS	R\$43,81	R\$657,15
22	CENTO	25	EMPADA . INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, CEBOLA – RECHEIO, FRANGO E MILHO, TOMATE, CATUPIRY, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 70 GRAMAS APRESENTAÇÃO ASSADO. VALIDADE DIÁRIO	R\$97,53	R\$2.438,25
23	UND	150	ESFIRRA DE CARNE. DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 70 GRAMAS.	R\$5,50	R\$825,00
24	UND	150	ESFIRRA DE FRANGO. DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 70 GRAMAS.	R\$5,60	R\$840,00
25	CENTO	25	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA. DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,25 GRAMAS.	R\$92,50	R\$2.312,50
26	CENTO	25	PASTEL FRITO DE QUEIJO. DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,25 GRAMAS.	R\$81,10	R\$2.027,50
27	CENTO	25	PASTEL FRITO DE FRANGO . DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,25 GRAMAS.	R\$95,00	R\$2.375,000
28	UND	100	SANDUICHE. DE PRESUNTO, QUEIJO, TOMATE, MAIONESE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS	R\$9,92	R\$992,00
29	UND	30	SONHO. RECHEADO DE BRIGADEIRO E GOIABADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS	R\$4,67	R\$140,10
30	PCT	30	PÃO DE FORMA TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GR, SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, CONTENDO EM MÉDIA 22 FATIAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ANTIMOFO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	R\$10,25	R\$307,50
31	KG	15	QUEIJO TIPO MUSSARELA. DE BOA QUALIDADE, RESFRIADO, EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A	R\$52,05	R\$780,75

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

			INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.		
32	KG	48	ROSCA DE POLVILHO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, EMBALAGEM ADEQUADA E COBERTA, PARA QUE NÃO SEJAM AMASSADAS OU CONTAMINADOS POR AGENTES DO MEIO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA.	<b>R\$26,01</b>	<b>R\$1.248,48</b>
33	KG	35	PÃO DE BATATA. ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, FEITO NA DATA DA ENTREGA.	<b>R\$32,03</b>	<b>R\$1.121,05</b>
34	UND	100	MINI PIZZA. 12 CM DE DIÂMETRO, MASSA, MOLHO, PRESUNTO, MUSSARELA, MILHO VERDE E ORÉGANO, BEM ASSADA.	<b>R\$9,26</b>	<b>R\$926,00</b>
35	KG	25	MORTADELA TRADICIONAL. CARNE SUÍNA, BOVINA E TEMPEROS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM FATIAS.	<b>R\$22,89</b>	<b>R\$572,25</b>
36	UND	100	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO. 03 CAMADAS DE RECHEIO (MILHO VERDE, CREME DE LEITE, MAIONESE, FRANGO E AMEIXA).	<b>R\$14,25</b>	<b>R\$1.425,00</b>
37	UND	10	TORTA SALGADA DE FRANGO. RECHEIO DE FRANGO DESFIADO, MILHO VERDE, AZEITONA, CEBOLA, ÓREGANO, TOMATE EM PEDAÇOS PEQUENOS, QUEIJO, PIMENTA DO REINO, PIMENTA DE CHEIRO. FABRICADO NO DIA DA SOLICITAÇÃO, PRODUZIDA COM PRODUTOS DE 1ª LINHA, TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM TABULEIROS GRANDES COM CAPACIDADE PARA 50 PEDAÇOS, CADA PEDAÇO PESANDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS, COBERTO COM PLÁSTICO FILME, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO.	<b>R\$121,00</b>	<b>R\$1.210,00</b>
38	UND	10	TORTA DOCE TIPO BOLO. COM RECHEIO E COBERTURA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO TORTA DOCE COM RECHEIOS VARIADOS ABACAXI COM LEITE NINHO, NINHO COM MORANGO, FLORESTA NEGRA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MARACUJÁ E SONHO DE VALSA. DEVERÃO SER PREPARADAS NO MESMO DIA DA ENTREGA COM PRODUTOS DE 1ª LINHA, TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR	<b>R\$79,90</b>	<b>R\$799,00</b>

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

			PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS., ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ESPECIAIS HERMETICAMENTE FECHADAS RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.		
39	KG	20	FOLHADO DOCE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE, SAL - ASSADO AO PONTO, PESANDO NO MININO 20 GR CADA	R\$34,95	R\$699,00
40	UND	20	PIZZA GRANDE GIGANTE. DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM A 45 CM MÍNIMO. SENDO MASSA, MOLHO E RECHEIO. MÍNIMO DE 12 DOZE FATIAS PADRONIZADAS.MASSA FERMENTAÇÃO NATURAL OU BIOLÓGICA, TEXTURA MACIA E CROCANTE NAS BORDAS, ASSADA EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA PADRÃO PIZZAIOLO, SEM ASPECTO CRU, MASSUDO OU QUEIMADO.MOLHO DE TOMATE FRESCO E TEMPERADO, ESPALHADO UNIFORMEMENTE .RECHEIO BASE QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARTO E DERRETIDO, ORÉGANO E AZEITONAS. SABORES A SEREM DEFINIDOS NO PEDIDO , TRADICIONAIS EX CALABRESA COM CEBOLA, MARGHERITA, FRANGO COM CATUPIRY, PORTUGUESA, QUATRO QUEIJOS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO KRAFT MICRO-ONDULADO, RÍGIDA, TÉRMICA E COM RESPIRO PARA EVITAR CONDENSAÇÃO DA MASSA. FECHADA COM FITA OU SELO DE SEGURANÇA/LACRE. PRONTA PARA CONSUMO, QUENTE, SACHÊS DE CONDIMENTOS KETCHUP, MAIONESE E MOSTARDA INCLUSOS POR UNIDADE.	R\$100,00	R\$2.000,00
				<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$60.453,23</b>


#### 4 – Estratégia de suprimento:


4.1 – A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto no local indicado conforme solicitação.



4.2 - Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Câmara Municipal, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.


4.3 – A entrega do objeto deverá ser imediata/ ou conforme solicitado.

4.4 – O local da entrega do objeto do certame será indicado pelo Contratante, sem nenhum custo adicional para o mesmo.


 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 [camaracapitaoeneas@hotmail.com](mailto:camaracapitaoeneas@hotmail.com)

 [ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com](mailto:ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com)

 [www.capitaoeneas.mg.leg.br](http://www.capitaoeneas.mg.leg.br)

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

### 5- Critério de aceitação do objeto:

5.1 – Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os itens deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele produto solicitado, observando a marca indicada na proposta, será aceito para efeito de cumprimento do contrato;

5.2 – Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer os itens com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar ao setor responsável, no prazo máximo de 12 horas (doze horas), e solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante ou superior.

5.3 - Se os produtos entregues estiverem em desacordo com exigências do edital convocatório que impeçam ou prejudiquem o seu consumo, a Contratada deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir do recebimento da notificação pela solicitante;

5.4 – Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de produção e entrega dos produtos.

5.5- A Contratada deverá se adequar às condições de entrega dos produtos.

### 6 – Dos deveres das partes:

6.1- A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

6.2 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, a entrega do objeto contratual, e caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

6.3 - A Contratada se obriga a entregar nos locais indicados pelo Contratante, os produtos contratados, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas) a contar da data de recebimento da ordem de compra;

6.4 - A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras.

6.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;


6.6 - Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;


6.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;



6.8 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação e qualidade dos produtos, garantindo sua perfeita qualidade;


### 7- Das Obrigações da Contratante:


7.1 - Enviar ao CONTRATADO, ordem de fornecimento e demais informações necessárias à execução

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

do objeto licitado;

7.2 - Efetuar o pagamento, nos termos deste Contrato;

7.3 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

## 8- Da Documentação de Habilitação

8.1 - Serão realizadas pesquisas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, como previsto no §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021:

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3 - Caso seja constatada a existência de sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos públicos que não seja a Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, o Agente de Contratação não reputará o licitante inabilitado, diante do que prevê o inciso III do caput e o §4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

8.4 - Constatada a existência de sanção de inidoneidade, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, como prevê o inciso IV do caput e o §5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

## 9 – Habilitação Jurídica:

9.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5 - declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

9.6 - Alvará Sanitário – Poderá ser enviado junto a documentação de habilitação no dia da sessão ou para a assinatura do contrato com a empresa vencedora – esse documento é indispensável.

## 10 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;


10.3 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.


10.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (Lei 12.440/2011).



## 11 - Qualificação Econômica - Financeira.


• Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.


## 12 - Anexos Obrigatórios

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

- Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- Declarações exigidas pela Lei 14.133/2021;

Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

Serão dispensados de conter o CNPJ da filial, aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### 13 – Da assinatura de Contrato

**13.1 – Para assinatura do contrato o fornecedor terá prazo de até 05 dias após informado e deverá apresentar Alvará Sanitário válido na data da assinatura.**

### 14-Das Dotações Orçamentárias

14.1- O objeto deste Termo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênio, da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 14/2026 - 40.01.01.122.0001.4004.3339030000000.15000000

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL


Proj/Ativ: 4004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS


Elemento: Material de Consumo



Recurso: 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS


Capitão Enéas/MG, 11 de junho de 2026.


**JORGE DOS REIS ROCHA DA CRUZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**


 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 [camaracapitaoeneas@hotmail.com](mailto:camaracapitaoeneas@hotmail.com)

 [ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com](mailto:ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com)

 [www.capitaoeneas.mg.leg.br](http://www.capitaoeneas.mg.leg.br)

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO  
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063  
e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

## ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2026.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2026. DISPENSA Nº 005/2026.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., E A EMPRESA XX.


Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.220.732/0001-18, sediada na Praça José Álvares da Silva, Nº 268, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JORGE DOS REIS ROCHA CRZ**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa: XXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a)XXXXXXXX, inscrita no CPF sob o nº XXXXXXXXX, Residente e domiciliado(a) na Rua xxxxx, nº xxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxx/xx, aqui denominada de **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais seguintes:


#### 1 – DO OBJETO



Constitui objeto da contratação **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.**


#### 2 – DA VINCULAÇÃO


- 2.1. Os signatários deste Contrato sujeitam-se às normas da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. Este Contrato vincula-se em todos os seus termos ao Processo Administrativo nº XXX/202X, Dispensa nº XXX/202X, e à proposta de preço apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição.
- 2.3. O presente Contrato deu-se com fundamento no art.75, II, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.4. A celebração do presente Contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

entre a Câmara Municipal e os empregados ou prepostos a Contratada, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

## **3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ xxxxxxx (xxxxx).

### **3.2. DO PAGAMENTO**

3.2.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência será efetuado pela Câmara Municipal em até 15 (quinze) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e/ou Fatura e após confirmação do fornecimento pelos responsáveis do contrato, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

3.2.1. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.


3.2.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.


3.2.3. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.



3.2.4. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.


3.2.4.1. Nos termos do art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando a Câmara Municipal de Capitão Enéas em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da Nota Fiscal e/ou Fatura. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.


3.2.4.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.


 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 [camaracapitaoeneas@hotmail.com](mailto:camaracapitaoeneas@hotmail.com)

 [ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com](mailto:ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com)

 [www.capitaoeneas.mg.leg.br](http://www.capitaoeneas.mg.leg.br)

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

## **4 DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEIÇÃO DO OBJETO**


- 4.1. Os itens devem ser entregues no seguinte endereço: Praça José Álvares da Silva, Nº 268, centro, Capitão Enéas.
- 4.2. O objeto será conferido, por funcionários designados/informados pela Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, que rejeitarão o que não estiver de acordo com o pedido quanto às especificações, quantidade e qualidade.
- 4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.
- 4.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.5. A Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG., se reserva o direito de não receber o item em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.


## **5- DO FORNECIMENTO DO OBJETO**


- 5.1. A presente aquisição visa suprir as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG.
- 5.2. A entrega do objeto deverá ser realizada pela empresa contratada conforme especificações corretas.
- 5.3. A entrega do objeto se dará no prazo de até 15 dias úteis após o envio da ordem de fornecimento.


## **6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**


- 6.1. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento e no o ato que autorizou sua lavratura.
- 6.2. Notificar a Contratada, fixando prazo para correção das irregularidades ou imperfeições nos serviços prestados.
- 6.3. Observar o disposto neste Instrumento, bem assim no respectivo o ato que autorizou sua lavratura.
- 6.4. A Câmara Municipal não responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 [camaracapitaoeneas@hotmail.com](mailto:camaracapitaoeneas@hotmail.com)

 [ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com](mailto:ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com)

 [www.capitaoeneas.mg.leg.br](http://www.capitaoeneas.mg.leg.br)

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **7 – DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento, bem assim no respectivo ato convocatório e seus anexos.

7.2. Zelar e garantir a boa qualidade dos equipamento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

7.3. Entregar os equipamentos, no local indicado pela Câmara Municipal de Capitão Enéas, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da nota fiscal constando detalhadamente as indicações deste;

7.4. Dar plena e fiel execução a este contrato, respeitada todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

7.5. Garantir o sigilo das informações adquiridas através da execução do Contrato.

7.6. Atender ao chamado da Contratante para assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação por escrito.

7.7. Executar, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto contratado, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume todas as obrigações decorrentes do Contrato.

7.8. Comunicar a Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG., por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que achar necessários. E deixar ciente os responsáveis por esse contrato, de todos os problemas e as dificuldades que ocorrer na execução do serviço contratado, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para sua solução.

7.9. Seguir toda a legislação vigente no que diz respeito à segurança do trabalho.

7.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;

7.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.13. Em tudo agir, segundo as diretrizes conforme a legislação vigente e o termo de referência .

### 7.14. A Contratada obriga-se a:

7.14.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação/qualificação do processo de que autorizou a celebração deste Contrato;

7.14.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme estabelecido no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

## **8 – DAS PENALIDADES E MULTAS**

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á Contratada, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

8.2. Advertência;


8.3. Multa;


8.4. Impedimento de licitar e contratar;



8.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;


8.6. A multa prevista acima será a seguinte:


8.7. Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 [camaracapitaoeneas@hotmail.com](mailto:camaracapitaoeneas@hotmail.com)

 [ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com](mailto:ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com)

 [www.capitaoeneas.mg.leg.br](http://www.capitaoeneas.mg.leg.br)

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

8.8. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.9. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Contratante, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.10. O pagamento da multa não eximirá a Contratada de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.11. O Contratante deverá notificar a Contratada, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.12. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

### **9 – DA GESTÃO DO CONTRATO**

9.1. O fornecimento do objeto deste Contrato será gerido pelo setor de compras e pelo gestor de contrato o Sr. xxxxxxx, através de seu representante legal ou preposto por ele designado constante no termo de referência.

### **10 – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A extinção do Contrato poderá ser:


10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Capitão Enéas, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;


10.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Câmara Municipal de Capitão Enéas;

10.1.3. Determinada por decisão judicial.


### **11 – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE**

11.1. Ocorrendo atrasos de pagamento por comprovada culpa da Câmara Municipal de Capitão Enéas, após o tempestivo adimplemento da obrigação e a data prevista para o respectivo pagamento, o valor poderá, a partir daí, ser atualizado pelo índice INPC e

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO  
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063  
e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

acrescido de juros de 0,5% ao mês.

11.2. Qualquer alteração do presente Contrato, se necessário, será objeto de Termo Aditivo, na forma da Lei Nº 14.133/2021.

11.2.1. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples Apostila na forma da Art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

11.3. Os valores poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses do início da vigência do contrato, de acordo com o índice INPC, considerando a data do orçamento estimado como data-base de cálculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

### **12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação: 14/2026 - 40.01.01.122.0001.4004.3339030000000.15000000

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL

Proj/Ativ: 4004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento: Material de Consumo

Recurso: 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### **13- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**


13.1. Aplica-se ao presente Contrato o disposto na Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 060 de 29/12/2023.


13.2. Os casos omissos serão decididos segundo as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



### **14 - DO FORO**


14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Sá/MG., para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.


E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente


 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Capitão Enéas, xx de xxx de 202x.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
CONTRATANTE


EMPRESA XXXXXXXXXX  
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:


1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO  
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063  
e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

## ANEXO III

### COLOCAR O TIMBRE DA EMPRESA

### DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

A empresa ....., CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av ....., nº ....., Bairro ....., Cidade....., representada pelo(a) Sr(a)....., inscrito(a) no CPF....., declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, e não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.


...../MG, ..... de ..... de 2026.


Local e data


.....


Assinatura do representante legal.


CNPJ.....


 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003


 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO  
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063  
e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

### ANEXO IV

#### COLOCAR O TIMBRE DA EMPRESA

#### DECLARAÇÃO EXIGIDA NO §2º DO ARTIGO 4º DA LEI 14.133/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº.....,  
representada pelo(a) Sr(a) ....., portador do CPF  
....., declara sob as penas da lei:

Que a declarante é (indicar o porte da empresa : microempresa ou empresa de pequeno porte), e ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios indicados nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ;

....., ..... de ..... de 2026

Local e data

.....

Assinatura do Representante Legal

Favor apor carimbo CNPJ.

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

## ANEXO V

### COLOCAR O TIMBRE DA EMPRESA

#### DECLARAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI 14.133/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., representada pelo(a) Sr(a) ....., portador do CPF ....., declara sob as penas da lei:

Que a declarante atende aos requisitos de habilitação, e que tem ciência que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ;

Que que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas .

Que, a proposta econômica apresentada pela Declarante, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas .

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

....., ..... de ..... de 2026

Local e data

.....

Assinatura do Representante Legal

Favor apor carimbo CNPJ.

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

## ANEXO VI

### COLOCAR O TIMBRE DA EMPRESA

### Proposta de preços

Nome da empresa:

Nº do CNPJ:

Endereço :

e-mail:

Nº do telefone e wats:

Nome do representante Legal da empresa:

Nº do CPF:

Endereço:

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KG	50	BISCOITO DOCE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, OVO, AÇUCAR, SAL, MANTEIGA ,ÓLEO .SABORES DIVERSOS, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAÇÃO ASSADO COM APARÊNCIA CLARA E CROCANTE FORMATO REDONDO, CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 30 GRAMAS		
2	CENTO	25	BARQUETE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, GEMA DE OVOS, TEMPERO – RECHEIO FRANGO, REQUEIJÃO, PRESUNTO, BATATA PALHA. APRESENTAÇÃO MASSA ASSADA. VALIDADE DIÁRIO, PESANDO NO MINIMO 25 GRAMAS		
3	KG	80	BISCOITO DE GOMA. INGREDIENTES GOMA, ÓLEO, ÁGUA, SAL, OVOS. DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE DIÁRIO		
4	KG	60	BISCOITO POLVILHO. POLVILHO AZEDO, ÓLEO, ÁGUA, SAL, OVOS. DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAÇÃO ASSADO		
5	UND	350	BISCOITO FRITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, INGREDIENTES POLVILHO , ÓLEO, ÁGUA, SAL, AÇUCAR, OVOS. VALIDADE DIÁRIO, CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 80 GRAMAS		

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

6	UND	350	BISCOITO TOALHA. A INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, OVO, ÁGUA, SAL. DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 50 GRAMAS		
7	UND	40	BOLO. FORMATO REDONDO MEDINDO UMA CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 15 CM – MASSA MACIA, SEMI-DOCE ,SABORES DIVERSOS . APRESENTAÇÃO ASSADO., DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 500 GRAMAS		
8	UND	35	BOLO. FORMATO REDONDO MEDINDO UMA CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 25 CM – MASSA MACIA, SEMI-DOCE ,SABORES DIVERSOS . APRESENTAÇÃO ASSADO. DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 1250 GRAMAS		
9	UND	250	BROA DE MILHO. INGREDIENTES FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, OVO, LEITE ,MARGARINA TEMPERO.APRESENTAÇÃO ASSADO,FORMATO REDONDO, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 180 GRAMAS		
10	UND	300	CASULO. INGREDIENTES QUEIJO, OVO ,AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO.APRESENTAÇÃO FRITO, TAMANHO 65GR		
11	CENTO	25	COXINHA. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, ÓLEO, TEMPERO – RECHEIO, FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU CARNE MOÍDA. APRESENTAÇÃO FRITO. VALIDADE DIÁRIO,PESANDO NO MININO 25 GRAMAS		
12	CENTO	25	CROQUETE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, OVOS, AZEITE ,TEMPERO – RECHEIO,CARNE MOIDA,MILHO,QUEIJO. APRESENTAÇÃO FRITO. VALIDADE DIÁRIO,PESANDO NO MININO 25 GRAMAS		
13	CENTO	25	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO. INGREDIENTESFARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO SECO, AÇUCAR, ÓLEO, OVOS, LEITE, TEMPERO RECHEIOPRESUNTO E QUEIJO.APRESENTAÇÃOASSADO.VALI DADE DIÁRIO,PESANDO NO MININO 25 GRAMAS.		
14	UND	250	FATIA DE BOLO. MASSA MACIA, SEMI DOCE, SABORES DIVERSOS . APRESENTAÇÃO ASSADO. , DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 60 GRAMAS.		
15	KG	90	PÃO DE QUEIJO. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E QUEIJO – APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE DIÁRIO, MEDIDO EM KG		
16	KG	30	PÃO DOCE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO SECO, AÇUCAR, ÓLEO, OVOS, LEITE, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO,		

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

			APRESENTAR MIOLO MACIO, SEMI DOCE, APRESENTAÇÃO ASSADO. PESAR EM TORNO DE 60 GRAMAS		
17	KG	60	PÃO FRANCES. CARACTERÍSTICAS DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, DEVE TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, DEVE APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO, NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. CADA UNIDADE DE PÃO DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 50 GRAMAS		
18	CENTO	25	PASTEL A MILANESA . A INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, ÓLEO, TEMPERO – RECHEIO, FRANGO DESFIADO E QUEIJO PARMESÃO. APRESENTAÇÃO FRITO. VALIDADE DIÁRIO, PESANDO NO MININO 25 GRAMAS		
19	CENTO	25	QUIBE. INGREDIENTES TRIGO PARA QUIBE, ÁGUA, TEMPERO - RECHEIO CARNE MOÍDA, PEITO DE FRANGO APRESENTAÇÃO FRITO. VALIDADE DIÁRIO 25 GRAMAS		
20	UND	250	ROSCA. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇÚCAR E LEITE, APRESENTAÇÃO ASSADO. FORMATO TIPO TRANÇA OU BOLA, RECHEIO LEITE CONDENSADO E CÔCO, PESANDO NO MININO 70GR.		
21	KG	15	APRESUNTADO. INGREDIENTES CARNE SUÍNA PRÉ COZIDA, CONSISTÊNCIA FIRME, SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE QUAISQUER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM FATIAS		
22	CENTO	25	EMPADA . INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, CEBOLA – RECHEIO, FRANGO E MILHO, TOMATE, CATUPIRY, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 70 GRAMAS APRESENTAÇÃO ASSADO. VALIDADE DIÁRIO		
23	UND	150	ESFIRRA DE CARNE. DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 70 GRAMAS.		
24	UND	150	ESFIRRA DE FRANGO. DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 70 GRAMAS.		
25	CENTO	25	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA. DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,25 GRAMAS.		
26	CENTO	25	PASTEL FRITO DE QUEIJO. DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,25 GRAMAS.		
27	CENTO	25	PASTEL FRITO DE FRANGO . DE EXCELENTE		

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/ 3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

			QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,25 GRAMAS.		
28	UND	100	SANDUICHE. DE PRESUNTO, QUEIJO, TOMATE, MAIONESE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS		
29	UND	30	SONHO. RECHEADO DE BRIGADEIRO E GOIABADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS		
30	PCT	30	PÃO DE FORMA TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GR, SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, CONTENDO EM MÉDIA 22 FATIAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ANTIMOFO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.		
31	KG	15	QUEIJO TIPO MUSSARELA. DE BOA QUALIDADE, RESFRIADO, EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.		
32	KG	48	ROSCA DE POLVILHO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, EMBALAGEM ADEQUADA E COBERTA, PARA QUE NÃO SEJAM AMASSADAS OU CONTAMINADOS POR AGENTES DO MEIO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA.		
33	KG	35	PÃO DE BATATA. ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, FEITO NA DATA DA ENTREGA.		
34	UND	100	MINI PIZZA. 12 CM DE DIÂMETRO, MASSA, MOLHO, PRESUNTO, MUSSARELA, MILHO VERDE E ORÉGANO, BEM ASSADA.		
35	KG	25	MORTADELA TRADICIONAL. CARNE SUÍNA, BOVINA E TEMPEROS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM FATIAS.		
36	UND	100	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO. 03 CAMADAS DE RECHEIO (MILHO VERDE, CREME DE LEITE, MAIONESE, FRANGO E AMEIXA).		
37	UND	10	TORTA SALGADA DE FRANGO. RECHEIO DE FRANGO DESFIADO, MILHO VERDE, AZEITONA, CEBOLA, ÓREGANO, TOMATE EM PEDAÇOS PEQUENOS, QUEIJO, PIMENTA DO REINO, PIMENTA DE CHEIRO. FABRICADO NO DIA DA SOLICITAÇÃO, PRODUZIDA COM PRODUTOS DE 1ª LINHA, TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS		



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

			ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM TABULEIROS GRANDES COM CAPACIDADE PARA 50 PEDAÇOS ,CADA PEDAÇO PESANDO NO MININO 25 GRAMAS , COBERTO COM PLÁSTICO FILME, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO.		
38	UND	10	TORTA DOCE TIPO BOLO. COM RECHEIO E COBERTURA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO TORTA DOCE COM RECHEIOS VARIADOS ABACAXI COM LEITE NINHO, NINHO COM MORANGO, FLORESTA NEGRA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MARACUJÁ E SONHO DE VALSA. DEVERÃO SER PREPARADAS NO MESMO DIA DA ENTREGA COM PRODUTOS DE 1ª LINHA, TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS., ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ESPECIAIS HERMETICAMENTE FECHADAS RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.		
39	KG	20	FOLHADO DOCE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE, SAL - ASSADO AO PONTO, PESANDO NO MININO 20 GR CADA		
40	UND	20	PIZZA GRANDE GIGANTE. DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM A 45 CM MÍNIMO. SENDO MASSA, MOLHO E RECHEIO. MÍNIMO DE 12 DOZE FATIAS PADRONIZADAS.MASSA FERMENTAÇÃO NATURAL OU BIOLÓGICA, TEXTURA MACIA E CROCANTE NAS BORDAS, ASSADA EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA PADRÃO PIZZAIOLO, SEM ASPECTO CRU, MASSUDO OU QUEIMADO.MOLHO DE TOMATE FRESCO E TEMPERADO, ESPALHADO UNIFORMEMENTE .RECHEIO BASE QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARTO E DERRETIDO, ORÉGANO E AZEITONAS. SABORES A SEREM DEFINIDOS NO PEDIDO , TRADICIONAIS EX CALABRESA COM CEBOLA, MARGHERITA, FRANGO COM CATUPIRY, PORTUGUESA, QUATRO QUEIJOS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO KRAFT MICRO-ONDULADO, RÍGIDA, TÉRMICA E COM RESPIRO PARA EVITAR CONDENSÇÃO DA MASSA. FECHADA COM		

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 9962-8003/3235-1063

e-mail: [camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com](mailto:camaralicitacaocapitaoeneas@gmail.com)

			FITA OU SELO DE SEGURANÇA/LACRE. PRONTA PARA CONSUMO, QUENTE, SACHÊS DE CONDIMENTOS KETCHUP, MAIONESE E MOSTARDA INCLUSOS POR UNIDADE.		
				<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$</b>

Valor Total da proposta: R\$xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

---

Assinatura do representante legal



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG